



REPUBLICAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2017

de 15 de setembro de 2017

SÚMULA: NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §3º, III, do art. 23, da Lei Municipal nº 1.845/07, com efeito de Lei Complementar, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado os integrantes da COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR., composta pelos seguintes membros titulares:

- a) **ROSA FERREIRA DA COSTA** – servidora pública municipal (efetiva), Matrícula nº 052233, inscrita no CPF/MF nº 325.235.729-15 (suplente na Comissão de representante eleita pelos servidores efetivos do Município, conforme Portaria 51/2016, de 20/05/2016).
- b) **LUIS CARLOS FERREIRA AGUIRRE** - servidor público municipal (efetivo), Matrícula nº 10151, CPF/MF nº 489.797.839-49;
- c) **REJANE PATRÍCIA MANTUANI MORIMATSU** - servidora pública municipal (efetiva), Matrícula nº 16511, CPF/MF nº 021.338.889-85

Art. 2º. Ficam nomeados os suplentes dos integrantes da Comissão a que se refere o artigo anterior:

- a) **JANE REGINA ZILIO** - servidora pública municipal(efetiva), matricula nº 6711, CPF/MF nº 710.198.049-04;
- b) **VALDELICE SEVILA SAMPAIO** - servidora pública municipal (efetiva), matricula nº 84861, CPF/MF nº 869.867.679-00;
- c) **MARALIZA FERNANDA BIANCHI** - servidora pública municipal (efetiva), matricula nº 11471, CPF/MF nº 021.56216975.

Art. 3º. A Comissão elegerá o seu Presidente e este indicará um dos membros para secretariar os trabalhos.

Art. 4º. A Comissão hora nomeada, não será remunerada, sendo considerado tais serviços como relevantes, a bem do interesse público.

Art. 5º. Os requerimentos direcionados à Comissão Permanente de Gestão de Servidores do Legislativo, deverão ser protocolados na Secretaria da Câmara Municipal de Nova Londrina.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 08/2016.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (15.09.2017).


MÁRCIO MARTINS FORTUNATO
Presidente


RODRIGO DOURADO MATHIAS
1º Secretário

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR
PAULO CESAR FRANCISCHETTI
2º Secretário

Registre-se, publique-se.
Miguel Pinheiro Anzillero
Assessor Legislativo.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Edição N.º 414
Página N.º 4
Data: 21/09/2017
Ishere